ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUICIPAL DE LANDRI SALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J. N° 06.116.541/0001-66
RUA NOVE DE NOVEMBRO S/N CENTRO
EMAIL: semeclandrisales@hotmail.com
TELEFONE: (89) 35421479
LANDRI SALES –PI

Portaria nº 15 /2019

Landri Sales-PI, 04 de Fevereiro de 2019

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais, a que lhe confere o art. 76 Inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias a servidora pública municipal a Senhora **IOMAR CONCEIÇÃO SILVA** , inscrita no CPF nº 786.767.703-87, Auxiliar de Serviços Gerais a partir de 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2019, correspondente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Landri Sales PI , aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Adriana Pires Teixeira de Sá
Sec. Mun. De Educação